

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS,
TOLSTOI INVESTIMENTOS S/A E MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI
(PROCESSO N.º 010/1.15.0015524-1)**

(2ª CONVOCAÇÃO)

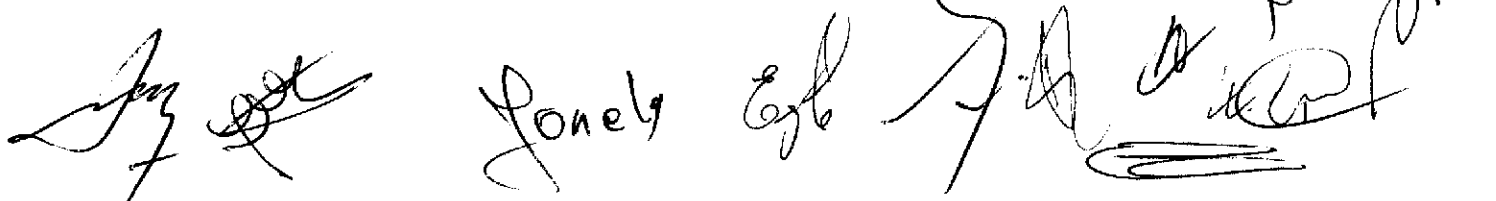
Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (30/03/2017), no Restaurante Tulipa dos Pavilhões da Festa da Uva, localizado na Rua Ludovico Cavinatto, n.º 1.431, em Caxias do Sul – RS, o Administrador Judicial, Dr. Cristiano Arnt Franke, encerrou as listas de presença das três recuperandas às 14 horas.

Compareceram, por si ou por seus procuradores, relativamente à devedora **Guerra S/A Implementos Rodoviários**, credores titulares de 36,33% dos créditos da Classe I, 100% dos créditos da Classe II, 83,34% dos créditos da Classe III e 34,91% dos créditos da Classe IV.

Compareceram, por si ou por seus procuradores, relativamente à devedora **Tolstoi Investimentos S/A**, credores titulares de 100% dos créditos da Classe III.

Compareceram, por si ou por seus procuradores, relativamente à devedora **MAM Participações EIRELI**, credores titulares de 100% dos créditos da Classe III.

O Presidente da Assembléia Geral de Credores, Dr. Cristiano Arnt Franke, declarou instalada a Assembléia, pois nos termos do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, a Assembléia instala-se, em 2ª convocação, com qualquer número de credores presentes. O Presidente convidou a representante do credor Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda., Dra. Priscila Souza Nunes, para secretariar os trabalhos. Em seguida, fez a leitura da ordem do dia do edital de convocação da Assembléia Geral de Credores, que é “a aprovação, rejeição ou modificação dos planos de recuperação judicial apresentados pelas devedoras”. Pelo Presidente foi concedida a palavra ao procurador das recuperandas Guerra e Tolstoi, Sr. Sérgio Luís Araújo Konarzewski, pelo prazo de 20 minutos, para exposição da atual situação das empresas, a realidade econômica do mercado, as incertezas e a necessidade de encontrar soluções dentro deste cenário econômico e das negociações que estão sendo feitas com credores. O mesmo procurador salientou que diante das alterações realizadas no plano através de aditivo, diversos bancos credores e, ainda, credores essenciais e colaborativos solicitaram prazo para proceder nas respectivas análises e aprovações internas, motivo pelo qual é necessária a suspensão da assembléia por 27 (vinte e sete) dias, retomando-se os trabalhos no dia 27 de abril de 2017.




Handwritten signatures of the participants and the administrator, including the signature of Dr. Cristiano Arnt Franke.

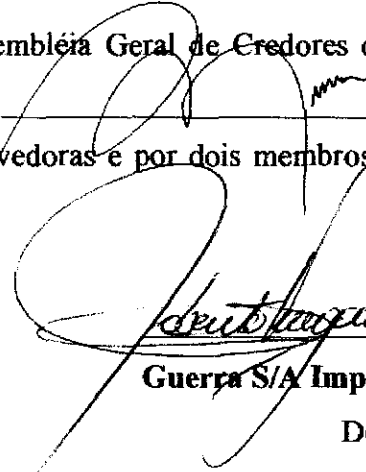
Novamente com a palavra o Presidente, foi concedido aos credores presentes a oportunidade de fazerem questionamentos ao Sr. Sérgio Luís Araújo, procurador das Recuperandas Guerra e Tolstoi, o qual afirmou que os credores receberão, até o dia 20 de abril de 2017, o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial definitivo. O referido aditivo será disponibilizado no site da Recuperanda Guerra (www.guerra.com.br) e protocolado diretamente nos autos.

O Presidente colocou em votação pelo plenário da Assembléia a suspensão desta por 27 (vinte e sete) dias, sendo que a maioria, ou seja, 93,35% do total dos créditos presentes, acolheu a pretensão. Portanto, a presente Assembléia Geral de Credores fica **suspensa** pelo prazo acolhido, retomando-se os trabalhos no dia **27 de abril de 2017 (27/04/2017)**, às **14 horas, neste mesmo local**. O Presidente ressaltou que só poderão comparecer com direito a voto no dia 27 de abril de 2017, os credores que assinaram as listas de presença no dia de hoje, pois não se trata de nova assembléia, mas sim de continuidade da presente Assembleia. O Banco Fibra pediu diretamente ao Administrador Judicial que constasse em ata que entende que seu crédito é extraconcursal, restando pendente de decisão a impugnação apresentada neste sentido.

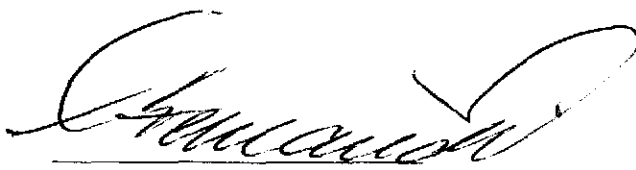
A presente Ata da Assembléia Geral de Credores que foi redigida por mim, Secretária Dra. Priscila Souza Nunes _____, foi lida, encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelas devedoras e por dois membros de cada uma das classes presentes.



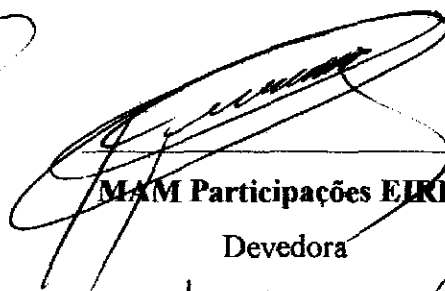
Cristiano Arnt Franke
Administrador Judicial
Presidente da Assembléia



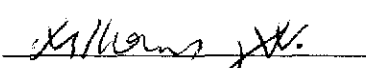
Guerra S/A Implementos Rodoviários
Devedora



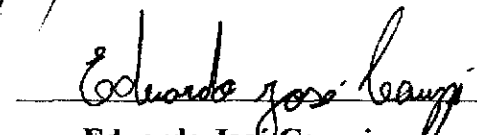
Tolstoi Investimentos S/A
Devedora



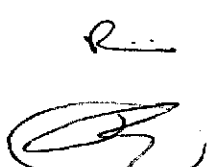
MAM Participações EIRELI
Devedora



Wilham Joelson Weschenfelder
1º Membro da Classe I (Guerra)



Eduardo José Cauzzi
2º Membro da Classe I (Guerra)

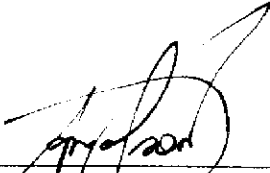


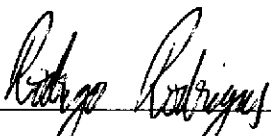


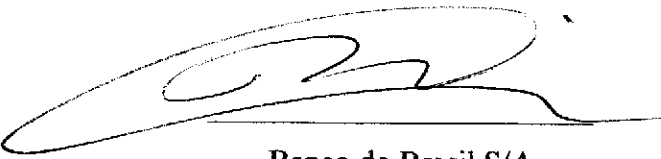



2


(Processo nº 010/1.15.0015524-1).

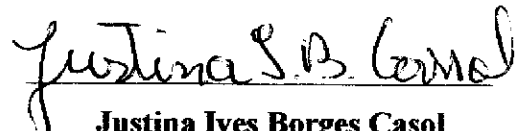

Badesul Desenvolvimento S/A
1º Membro da Classe II (Guerra)



HSBC Bank Brasil S/A
2º Membro da Classe II (Guerra)

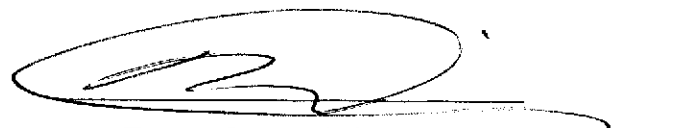

Banco do Brasil S/A
1º Membro da Classe III (Guerra)



Itaú Unibanco S/A
2º Membro da Classe III (Guerra)

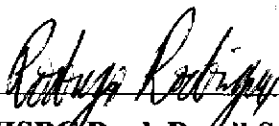

Jonely C. K. Debovi
1º Membro da Classe IV (Guerra)


Justina Ives Borges Casol
2º Membro da Classe IV (Guerra)


Itaú Unibanco S/A
1º Membro da Classe III (Tolstoi)


Banco do Brasil S/A
2º Membro da Classe III (Tolstoi)


Banco Santander (Brasil) S/A
1º Membro da Classe III (MAM)


HSBC Bank Brasil S/A
2º Membro da Classe III (MAM)







